

FUNÇÕES DO ADVOGADO TRABALHISTA

O Advogado Trabalhista tem a função de defender o direito de trabalhadores e empresas em Ações Judiciais Trabalhistas. Essas ações trabalhistas podem envolver diversos problemas tanto para o trabalhador como para a empresa que abre algum processo de trabalho. Dentre esses podemos ressaltar erros em rescisões como falta de horas extras, cálculo de férias errado, demissão por justa causa, danos morais, acidente de trabalho, não pagamento devido do FGTS por parte da empresa e erros no cálculo do seguro desemprego. A necessidade de se existir um advogado trabalhista se veio com a industrialização, que juntamente com seu forte e grande desenvolvimento atrelou grande quantidade de mão de obra de operários e funcionários dos mais variados cargos e hierarquias. Quanto mais empresas eram criadas maior era a necessidade de ter um advogado para intermediar nas relações de trabalho entre funcionário e empresa. O Advogado trabalhista pesquisa a fundo o real ocorrido, tanto por parte do funcionário como por parte da empresa, dessa forma ele consegue chegar a um consenso entre as duas versões da história que por muitas vezes são exageradas por alguma das partes. A maioria dos advogados são procurados por seus clientes após não terem mais vínculo nenhum com a empresa ou após o rescisão de contrato de trabalho. Isso ocorre, pois a grande parte dos trabalhadores tem medo da empresa descobrir que está abrindo um processo trabalhista contra eles e demitirem o funcionário por justa causa ou algum outro motivo cabível dentro da lei. Na grande maioria dos processos trabalhistas os advogados conseguem resolver quase que 80% dos casos que basicamente são resolvidos com uma boa conversa entre o funcionário e a empresa, isso independente de quem estejam processando quem. O advogado trabalhista tem além da sua função de advogar, tem a função de ser um intermediador, psicólogo e conciliador e quase sempre tem sucesso quando se dedica ao que faz. Atualmente um dos maiores problemas encontrados pelos advogados são processos por desvio de função. No desvio de função o funcionário é contratado para realizar uma função, mas na prática realiza outras, e na grande maioria são tarefas que envolvem grandes responsabilidades. Na grande maioria esses funcionários cedem a executar essas funções motivadas por seus superiores por promessas de maiores salários e cargos, o que na grande maioria não ocorre e ainda por cima o funcionário é demitido sem um motivo realmente relevante para a demissão. Mas o grande problema que o advogado trabalhista enfrenta nesses casos é conseguir provas consistentes para abrir um processo de trabalho, pois a grande maioria das empresas demite o funcionário e concede a ele todos os direitos previstos por lei, isso justamente para evitar que o funcionário abra um processo trabalhista contra a empresa. Outro ponto é que qualquer empresa irá negar a última instância durante o processo justamente para não ser penalizada. Na grande maioria de processos de trabalho a empresa nega qualquer tipo de acordo oferecido pelo advogado do funcionário chegando ao ponto do funcionário ter de aceitar o que a empresa está propondo como acordo, isso tudo somente para gastarem menos com o funcionário. Ou seja, na advocacia trabalhista ou o funcionário aceita o que a empresa propõe ou continua brigando e correndo o risco de ainda por cima ficar sem nada. Mas nada que um bom advogado possa resolver. O grande problema é que atualmente as empresas não respeitam mais seus funcionários e simplesmente os vêem como um mero custo que gera despesas e dor de cabeça. Enquanto essa política continuar cada vez mais processos trabalhistas serão abertos e menos conciliações serão bem sucedidas pela advocacia trabalhista, por isso e muitos outros problemas temos a figura de nosso grande advogado com a certeza que o dia de amanhã, em conjunto com os direitos do trabalho e direitos humanos possamos chegar sempre a uma condição favorável tanto para o empregado como para a empresa.

Sobre o Autor

Raphael Acheti, Advogado desde 1997

Source: <http://www.artigopt.com>